



Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta a sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes, a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar nº 111, de 16 de outubro de 2023, prorroga o prazo da referida lei e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 78, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências". "Altera a Lei Complementar nº 111, de 16 de outubro de 2023, prorroga o prazo da referida lei e dá outras providências". Indicação nº 073/2025 e 074/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior. Indicação nº 075/2025 e 082/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação nº 076/2025 e 077/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 078/2025 e 079/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação nº 080/2025 e 081/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Indicação nº 083/2025 e 084/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 085/2025 e 086/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 087/2025 e 088/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Indicação nº 089/2025 e 090/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique Goinski. Indicação nº 091/2025 e 092/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo



Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Leitura do Convite por meio do Ofício 037/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A seguir, o Senhor Vereador Sidnei Trevisan fez uso da tribuna. Nada mais havendo a ser tratado passou-se ao grande expediente. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o Inciso I do art. 261 da Lei Complementar nº 78/2018 de 12 de dezembro de 2018, quanto a observância de distância mínima entre postos de abastecimentos de combustíveis e serviços e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Senhor Vereador Amauri Lovato que pediu para contar em ata que a distância entre os postos de combustível, proposta pelo presente projeto de lei, é muito grande. Colocado em votação nominal foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan solicitou dispensa de redação final do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 sendo acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Senhores Vereadores: Polaco, Catarina Júnior e Ferrugem. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 25 de março de 2025 às 18:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan